

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado a adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à proteção, à penalização, à cultura, à dignidade, e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a negligença, discriminação, exploração, violência, crueldade

§ 1º O Estado protegerá o adolescente, admitindo os seguintes procedimentos:

I – aplicar a competência materna;

II – portador de menor de idade;

III – condutor de menor de idade;

IV – menor de idade em situação de risco;

V – menor de idade em situação de vulnerabilidade social;

VI – estímulo do poder público;

VII – fiscalizar a criação;

VIII – proteger a guarda, de

IX – proteger a criança e a adolescen

X – proteger a adolescen

XI – proteger a adolescen

XII – proteger a adolescen

XIII – proteger a adolescen

XIV – proteger a adolescen

XV – proteger a adolescen

XVI – proteger a adolescen

XVII – proteger a adolescen

XVIII – proteger a adolescen

Revista
Científica
Virtual

Edição 47
Ano 2024



Reforma do

Código Civil

Organização
Flávio Tartuce





Gestão 2022/2024

Diretoria OAB SP

Presidente:

Maria Patricia Vanzolini Figueiredo

Vice-Presidente:

Leonardo Sica

Secretária-Geral:

Daniela Marchi Magalhães

Secretária-Geral Adjunta:

Dione Almeida Santos

Tesoureiro:

Alexandre de Sá Domingues



GESTÃO 2022/2024

Diretoria ESA OAB SP

Diretor ESA OAB SP:

Flávio Murilo Tartuce Silva

Vice-diretora ESA OAB SP:

Sarah Hakim

Coordenador Científico:

Carlos Eduardo Nicoletti Camillo

Coordenador Pedagógico:

Antônio Rodrigues de Freitas Júnior

Coordenador Geral das Áreas Geográficas:

Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho

Escola Superior de Advocacia Núcleos Temáticos

Advocacia Pública:

Ricardo Ferrari Nogueira

Arbitragem:

Daniela Monteiro Gabbay

Ciências Criminais:

Mauricio Schaun Jalil

Compliance:

Mariângela Tomé Lopes

Contencioso Estratégico:

William Santos Ferreira

Coordenador Científico:

Carlos Eduardo Nicoletti Camillo

Coordenador Geral das Áreas Geográficas:

Sérgio Carvalho de Aguiar Vallim Filho

Coordenador Pedagógico:

Antonio Rodrigues de Freitas Jr.

Direito Administrativo:

Lilian Regina Gabriel Moreira Pires

Direito Agrário:

Maurício Baptista Bunazar

Direito Ambiental:

Humberto Adami Santos Júnior

Direito Civil:

Marcelo Truzzi Otero

Direito Coletivo Do Trabalho:

Ana Cecília de Martino

Direito Comercial:

Paula Andrea Forgioni

Direito Concorrencial:

Gabriel de Orleans e Bragança

Direito Constitucional:

André Ramos Tavares

Direito da Diversidade Racial e Antirracista:

Irapuã Santana do Nascimento da Silva

Direito da Infância e da Juventude:

Oswaldo Peregrina Rodrigues

Direito da Pessoa Com Deficiência:

Roberto Bolonhini Júnior

Direito cde Família:

Marcelo Truzzi Otero

Direito de Seguro e Resseguro:

Angelica Lucia Carlini

Direito Desportivo:

Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira

Direito Digital:

Juliana Abrusio Florêncio

Direito do Consumidor:

Fábricio Bolzan de Almeida

Direito do Terceiro Setor:

Paula Raccanello Storto

Direito do Trabalho:

Ricardo Pereira de Freitas Guimarães

Direito e Regulação:

Camila Ferrara Padin

Direito e Relações Interdisciplinares:

Aguida Arruda Barbosa

Direito Educacional:

José Moisés Ribeiro

Direito Eleitoral:

Alexandre Luís Mendonça Rollo

Direito Imobiliário:

Cesar Calo Peghini

Direito Internacional:

Gustavo Ferraz de Campos Mônaco

Direito Internacional do Trabalho e Desportivo:

Flávia de Almeida de Oliveira Zanini

Direito Médico e da Saúde:

Marli Aparecida Sampaio

Direito Notarial e Registral:

Marcus Vinicius Kikunaga

Direito Previdenciário:

Theodoro Vicente Agostinho

Direito Processual Civil:

Daniel Amorim Assumpção Neves

Direito Processual do Trabalho

Olívia de Quintana Figueiredo Pasqualeto

Direito Processual Penal:

Thamara Duarte Cunha Medeiros

Direito Tributário:

Fulvia Helena de Gioia

Direito, Diversidade e Gênero:

Tainá Góis

Direitos Humanos:

Carmela Dell Isola

Dogmática do Direito Penal:

João Paulo Orsini Martinelli

Filosofia e Sociologia do Direito:

Viviane Vidigal Castro

Mediação:

Celia Regina Zapparolli Rodrigues de Freitas

Prevenção e Solução Extrajudicial De Litígios:

Fernanda Tartuce Silva

Privacidade e Proteção de Dados:

Ricardo Freitas Silveira

Recuperação Judicial e Falência:

Ivan Lorena Vitale Junior

Responsabilidade Civil:

Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery

Teoria Geral do Direito:

Nehemias Domingos de Melo

Violência Doméstica e Gênero:

Bruna Soares Angotti Batista de Andrade

Sumário

08 APRESENTAÇÃO

10

1. OS ANIMAIS NO ANTEPROJETO DE REFORMA DO CÓDIGO CIVIL: NEM COISAS, NEM PESSOAS

Vicente de Paula Ataíde Junior

16

3. A DESINDEXAÇÃO NA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL

Marco Aurélio Bellizze
Ricardo Campos

23

5. A DOAÇÃO DO CÔNJUGE PARA TERCEIROS E A REFORMA DO CÓDIGO CIVIL

Eroulths Cortiano Junior

29

7. O VALOROSO TRABALHO DA COMISSÃO DE REFORMA DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO: PERSPECTIVAS PARA O DIREITO DE DANOS

André Luiz Arnt Ramos

35

9. A REFORMA DO CÓDIGO CIVIL E O ART. 931

Marcelo Junqueira Calixto

13

2. IDENTIDADE DIGITAL NO BRASIL: SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO

Layla Abdo Ribeiro de Andrade

18

4. O DIREITO CONTRATUAL NO ANTEPROJETO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk

25

6. RESPONSABILIDADE CIVIL, IMPUTABILIDADE DO DANO E GARANTIA DO RECEBIMENTO DO CRÉDITO NA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Rosa Maria Barreto B. de Andrade Nery

31

8. A DISCIPLINA DA RESPONSABILIDADE CIVIL POR RISCO DA ATIVIDADE NA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL

Nelson Rosenvald

38

10. A IMPORTÂNCIA DA MULTIFUNCIONALIDADE DA RESPONSABILIDADE CIVIL

Patrícia Carrijo

41

11. USUCAPIÃO FAMILIAR NA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL: UM OLHAR À LUZ DA PROTEÇÃO DAS VULNERABILIDADES

Maria Cristina Santiago

44

12. A REFORMA DA IGUALDADE

Ana Cláudia Scalquette

47

13. A CLÁUSULA DO PÔR-DO-SOL (SUNSET CLAUSE) NO DIREITO DE FAMÍLIA

Pablo Stolze Gagliano

53

14. PACTOS CONJUGAIS E CONVIVENCIAIS E O ANTEPROJETO DE REVISÃO DO CÓDIGO CIVIL

Luciana Faisca Nahas

55

15. A REFORMA DO CÓDIGO CIVIL E AS ALTERAÇÕES A RESPEITO DO PARENTESCO E DA PARENTALIDADE SOCIOAFETIVA

Flávio Tartuce

58

16. REFORMA DO CÓDIGO CIVIL, MITO DO “MINI” CÔNJUGE E COMBATE À DESIGUALDADE DE GÊNERO

Mário Delgado

61

17. A HERANÇA DIGITAL NA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL: PROTEGENDO SEU PATRIMÔNIO DIGITAL

Laura Porto

**Revista
Científica
Virtual**

Edição 47

Ano 2024

ESCOLA SUPERIOR DE
ADVOCACIA

São Paulo, OAB SP - 2024

COORDENAÇÃO TÉCNICA

COORDENADOR GERAL

Adriano de Assis Ferreira

COORDENADOR ACADÊMICO

Erik Chiconelli Gomes

COORDENADOR AUDIOVISUAL

Ruy Dutra

PROJETO GRÁFICO

Rubia Duarte

FALE CONOSCO

Rua Cincinato Braga, 37,

13º andar

São Paulo/ SP

Tel. .55 11.3346.6800

Publicação Trimestral

ISSN - 2175-4462

Direitos - Periódicos.

Ordem dos Advogados do

Brasil